



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 1768/05, de 30 de março de 2005

Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Programa em vigor no valor de R\$ 64.174,47 (sessenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0013.2.011	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03103	8.949,92
0501.12.365.0012.2.015	Manutenção da Educação Infantil		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03103	21.000,00
0504	FUNDEF		
0504.12.361.0013.2.018	Profissionais do Magistério – FUNDEF 60%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03101	7.571,61
0504.12.361.0015.2.019	Transporte Escolar FUNDEF 40%		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	03102	6.900,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	03102	2.300,00
3.3.90.30	Material de Consumo	03102	6.952,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana		
0601	Departamento de Saúde		
0601.10.302.0019.2.022	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	03303	10.500,22
TOTAL			64.174,47

Art. 2º) - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima correrão a conta do Superávit Financeiro por Fonte de Recursos, conforme constatado nas disponibilidades e nos restos a receber constantes do Plano de Contas do final do Exercício Financeiro de 2004, os quais discriminamos no quadro a seguir:

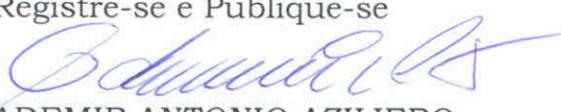
CÓDIGO DA FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR DO SALDO EM 31.12.2004
03101	FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	7.571,61
03102	FUNDEF 40% - Exercícios Anteriores	16.152,72
03103	10% sobre transferências constitucionais - Exercícios Anteriores	29.949,92
03303	Saúde - Receitas vinculadas (EC 29/00 - 15%) Exercícios Anteriores	10.500,22
TOTAL		64.174,47

Art. 3º) - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano de 2005.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Tec. Contabilidade CRC 25.365